



ciência do teor do arquivamento aos interessados, conforme determina o art. 27, § 1º, ambos da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Transcorrido *in albis* o prazo para manifestação, encaminhem-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0023696.2023-36 - MPRJ nº 2023.00343812 (Origem: Disque-Denúncia) - Indefiro de plano a notícia de fato, com fundamento no art. 5º, inc. IV, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Remeta-se cópia do expediente à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquite-se, na forma do art. 9º da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

DE 13.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0028582.2023-34 (Requerente: Luiza Thereza Baptista de Mattos - Assunto: Aposentadoria Voluntária) - Aposento, a contar de 20/06/2023. Aprovo a fixação dos proventos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0027716.2023-39 (Requerente: Angela Cristina de Assis Bravo - Assunto: Pensão por Morte) - Determino a reversão das quotas das pensões anteriormente concedidas a Elzi de Assis Bravo e José Diniz Pinto Bravo Filho, em favor de Angela Cristina de Assis Bravo, a contar de 01 de dezembro de 2022 e 21 de março de 2023, respectivamente. Aprovo a refixação.

I APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 13.06.2023

Tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 20.22.0001.0027716.2023-39, ficam revertidas as quotas-partes das pensões a que faziam jus José Diniz Pinto Bravo Filho e Elzi de Assis Bravo, a contar de 01 de dezembro de 2022 e 21 de março de 2023, respectivamente, em favor de Angela Cristina de Assis Bravo, filha solteira do Procurador de Justiça aposentado José Diniz Pinto Bravo, matrícula nº 69134, falecido em 17 de fevereiro de 1999, beneficiária por força do ato do Procurador-Geral de Justiça nº 1.109, de 17 de junho de 1999, com fulcro nos artigos 4º e 6º, incisos I e III, da Lei Estadual nº 7.301/73, com redação dada pela Lei nº 1.795/91, bem como o artigo 1º da Lei nº 7.602/74.

I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047606.2022-04.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORIA GERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO DE GESTÃO.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, para realização de procedimentos licitatórios em conjunto, preferencialmente por pregão eletrônico, quando forem identificadas necessidades em comum que possam ser supridas por meio de compras compartilhadas.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 09.05.2023.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião que será realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59min do dia 18 de junho de 2023, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:



1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 15 de junho de 2023

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
GABRIEL CARREIRO BOGOEWICH	76º AC	EXONERAÇÃO DE BRUNO CARLO FIGUEIRA GATTO	25/04/2023
INGRID IANINA LOBO DE SOUZA	77º AC	FALECIMENTO DE ADAILDO MOREIRA DA SILVA	29/04/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 13.06.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para